

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

Companhia Aberta
CNPJ nº 17.245.234/0001-00
NIRE 31.300.044.254

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO 2025**

1. **Data, hora e local:** Em 21 de julho de 2025, às 10h00, realizada via teleconferência, considerada para todos os fins como se realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Paraíba 330, 9º andar, Bairro Funcionários, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30130-917.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"), a saber: Adauto Alves Ribas, André Maurício Miranda, Fabiano Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves e Victor Mascarenhas de Freitas Borges.
3. **Mesa:** Presidente: Fabiano Soares Nogueira; e Secretário: Renato Mascarenhas Alves.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o manual para participação e a proposta da administração da Companhia relativa à assembleia geral ordinária a ser realizada em 22 de agosto de 2025 ("Assembleia"), às 10h00, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (b) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (c) a qualidade de independente de Marco Túlio Fernandes Ferreira, candidato a membro do Conselho de Administração; (d) a qualidade de independente de Haroldo Guimarães Brasil, candidato a membro do Conselho de Administração; (e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (f) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal ("Manual e Proposta da Administração"); (ii) o atendimento dos critérios de elegibilidade dos candidatos a membros do Conselho de Administração; (iii) a qualidade de independente de Marco Túlio Fernandes Ferreira, candidato a membro do Conselho de Administração; (iv) a qualidade de independente de Haroldo Guimarães Brasil, candidato a membro do Conselho de Administração; (v) a convocação da Assembleia; e (vi) a concessão de autorização à Diretoria para a realização de estudos para fins de reestruturação societária incluindo a incorporação de controladas da Companhia, em especial, da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio.
5. **Deliberações:** Após a análise dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - (i) aprovaram a redação do Manual e Proposta da Administração, a qual inclui o edital de convocação, na forma do **Anexo I**;
 - (ii) manifestaram-se favoravelmente quanto ao atendimento dos critérios de elegibilidade dos candidatos ao Conselho de Administração para mandato unificado de 2 (dois) anos, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026, tendo os conselheiros se absterido de se manifestar com relação ao seu próprio atendimento dos critérios de elegibilidade. O Conselho de Administração esclarece que todos os candidatos a membros do Conselho de Administração apresentaram suas respectivas declarações assinadas nas quais atestam estarem aptos a exercer os respectivos cargos, para fins de atendimento ao art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e ao Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 ("RCVM 80"), as quais se encontram arquivadas junto à sede social;
 - (iii) manifestaram-se favoravelmente ao enquadramento do Sr. Marco Túlio Fernandes Ferreira na qualidade de membro independente, conforme os critérios de independência estabelecidos no art. 6º do Anexo K da RCVM 80, com a abstenção do Sr. Marco Túlio, o qual apresentou declaração assinada nesse sentido, que se encontra arquivada junto à sede social;
 - (iv) manifestaram-se favoravelmente ao enquadramento do Sr. Haroldo Guimarães Brasil na qualidade de membro independente, conforme os critérios de independência estabelecidos no art. 6º do Anexo K da RCVM 80, com a abstenção do Sr. Haroldo, o qual apresentou declaração assinada nesse sentido, que se encontra arquivada junto à sede social;

- (v) aprovaram a convocação da Assembleia para deliberar sobre a Proposta da Administração, nos termos da legislação e regulações aplicáveis; e
- (vi) autorizaram a Diretoria da Companhia a realizar estudos sobre eventual reestruturação societária incluindo a incorporação, pela Companhia, da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio ("Santo Antonio"), cujo capital social é 98,5% (noventa e oito inteiros e cinco décimos por cento) detido pela Companhia, bem como de outras três controladas diretas e indiretas da Companhia (Cedro Serviços Ltda., Mineração Cedrense Ltda. e Santo Antônio Serviços Ltda.), resultando na extinção e/ou incorporação delas à Companhia e na dissolução de controlada não operacional (AGC – Armazéns Gerais Cedro Ltda.), com o objetivo principal de promover a racionalização das atividades empresariais, por meio da unificação e centralização das operações atualmente distribuídas entre a Companhia, a Santo Antônio e outras duas controladas, para promover a simplificação da estrutura societária do grupo, buscando maior eficiência operacional e administrativa.
- (vii) Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025

Mesa:

Fabiano Soares Nogueira
Presidente

Renato Mascarenhas Alves
Secretário

Conselheiros:

Adauto Alves Ribas

André Maurício Miranda

Fabiano Soares Nogueira

Haroldo Guimarães Brasil

Marco Túlio Fernandes

Renato Mascarenhas Alves

Victor Mascarenhas de Freitas Borges



ANEXO I

Manual e Proposta da Administração

O documento, que consolida o Manual para Participação e a Proposta da Administração, encontra-se disponível no sistema Empresas.NET sob as espécies “Manual para participação” e “Proposta da Administração”, sendo a duplicidade de upload decorrente de exigência operacional da plataforma. Os links, de igual conteúdo, são os seguintes: [•] e [•]¹.

O documento também estará disponível nos websites da Companhia (<https://cedro.com.br/investidores/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).